



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 54 DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Cassa licença e dá outras providências.

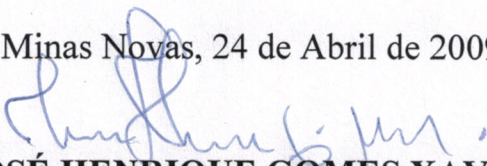
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 107 e 108 da **Lei Complementar nº 03 de 23 de Setembro de 2008**,

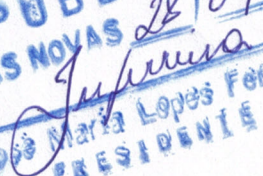
RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR, a pedido, a licença sem vencimentos, no período de 24-03-2008 a 24-03-2010, concedida ao servidor **NILSON ALVES PEREIRA, Professor PI** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Abril de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/04/2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

28/ABR/2009 09:58 000175 CAMARA MUN. DE MINAS NOVAS